

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 138/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série, de 6 de agosto de 2026, referente a nomeação de Emanuel Pereira Garcia Almeida.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 148, II Série, de 6 de agosto de 2026, o despacho referente à nomeação do Sr. Emanuel Pereira Garcia Almeida:

Onde se lê:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 59.º, 65.º, n.os 1 e 2 do artigo 66.º e do n.º 1 do artigo 195.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugados com o artigo 4.º, artigo 23.º e artigo 27.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado, em conjugação ainda com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 66/2021, de 5 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Administração Interna, determina-se o seguinte:

É nomeado, mediante Contrato de Gestão, o Senhor Emanuel Pereira Garcia Almeida, licenciado em Gestão e Planeamento do Turismo, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretor-geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Deve ler-se:

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo:

De 27 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública, o Ministro da Administração Interna e o Secretário de Estado do Turismo determinam o seguinte:

É requisitado o Técnico Especialista Nível I Emanuel Pereira Garcia Almeida, quadro do pessoal da Secretaria de Estado do Turismo, para exercer, em regime de Contrato de Gestão, as funções inerentes ao cargo de Diretor-geral da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, com efeitos a partir de 3 de agosto de 2026.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 16 de outubro de 2026. — DGPOG, *Manuel António Lopes*.